



OFÍCIO VEREADOR Nº 861/2025

São Roque, 17 de junho de 2025.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar à CMEI Profª. Iolanda Lima de Oliveira **esclarecimentos quanto aos rumores de que a unidade não realizará festa junina/julina na unidade em 2025.**

A tradição das festas juninas e julinas no ambiente escolar transcende o aspecto lúdico, sendo reconhecida como uma importante ferramenta pedagógica, cultural e social. Além de valorizar manifestações populares brasileiras e resgatar elementos da identidade regional, esses eventos contribuem significativamente para o fortalecimento dos vínculos entre alunos, familiares, educadores e comunidade do entorno.

A realização da festa permite ampliar a convivência escolar para além dos limites da sala de aula, fomentando o espírito de coletividade, a sociabilidade e o senso de pertencimento. São ocasiões em que a escola se abre ao bairro, envolvendo famílias e moradores em uma atmosfera de colaboração, acolhimento e reconhecimento mútuo.

Além disso, é notório que tais festividades frequentemente possibilitam a arrecadação de recursos que, devidamente administrados, reverterem em melhorias para a própria unidade escolar — seja em infraestrutura, materiais didáticos ou apoio a projetos educativos. Assim, sua eventual suspensão poderia gerar impactos não apenas no aspecto pedagógico, mas também no envolvimento comunitário e na sustentabilidade de ações internas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM ALBUQUERQUE
Vereador

À Ilustríssima Senhora
BIANCA LLAMAS FOLTRAN
Diretora da CMEI Profª Iolanda Lima de Oliveira